

PORTARIA Nº. 010/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância para apuração dos indícios de atos de negligência/conduta inadequado praticado pela equipe da Central de Regulação de Urgência do CIS-URG OESTE, situada no Município de Divinópolis, no qual não enviou ambulância para o atendimento da ocorrência n.º 33655, no dia 21 de Fevereiro no Município de Itapecerica;

Considerando os fatos mencionados na solicitação pela Ouvidoria do CIS-URG OESTE, através do ofício n.º 001/2024 de 21/02/2024, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência/conduta inadequada previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 020/2024, de 21 de fevereiro de 2024, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados pela denunciante, através das mensagens enviadas do WhatsApp do Secretário Executivo do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO



INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, o Sr. DÁRCIO ABUD LEMOS, ocupante da vaga de empregado público de Gerente Administrativo, matrícula n.º 0008, a Srta. DANIELLE CORNELIO CANETO MARTINS, ocupante da vaga de empregado público de Assistente Administrativo, matrícula 1334 e o Sr. RONALDO SÉRGIO MATEUS, ocupante da vaga de empregado público de Coordenador de Enfermagem, matrícula 2026 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada pela equipe da Central de Regulação de Urgência do CIS-URG OESTE, situada no Município de Divinópolis, no qual não enviou ambulância para o atendimento da ocorrência n.º 33655, no dia 21 de Fevereiro no Município de Itapecerica;

Art.2º – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)